

JEMERJ 2026

JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
CACHOEIRAS DE MACACU

REGULAMENTO ESPECÍFICO

XADREZ

(Ginásio Parque Olímpico – Vila Olímpica – 05/09/2026 a 20/11/2026)



CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º – Os Jogos Escolares Cachoeiras de Macacu – 2026 – Modalidade Xadrez, com sede no Ginásio Parque Olímpico (Vila Olímpica), entre 05/09/2026 e 20/11/2026, obedecerá às Regras Oficiais da International Chess Federation – FIDE (Laws of Chess), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, observadas as adaptações deste regulamento.

Art. 2º – Poderão ser inscritos estudantes/atletas dentro das seguintes categorias: Categoria A – Sub-13 (nascidos em 2013/2014); Categoria B – Sub-15 (nascidos em 2011/2012); Categoria C – Sub-17 (nascidos em 2009/2010), com limite de até 5 (cinco) atletas por categoria/naipe.

Art. 3º – O torneio será disputado separadamente nos naipes feminino e masculino, em todas as categorias.

Art. 4º – Os estudantes/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizados e portando os documentos obrigatórios definidos pela organização local.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 5º – A competição observará as penalidades previstas nas Leis da FIDE, especialmente quanto às jogadas ilegais; a ocorrência de duas jogadas ilegais do mesmo estudante/atleta na mesma partida acarretará a perda da partida.

Art. 6º – É proibido aos estudantes/atletas portar ou utilizar telefone celular, smartwatch, fone de ouvido ou qualquer dispositivo eletrônico durante a partida, sob pena de perda da partida.

Art. 7º – Haverá tolerância de atraso do estudante/atleta de 15 (quinze) minutos, contada a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada.

Art. 8º – O estudante/atleta que faltar a uma rodada e não apresentar justificativa até o fim dela terá seu nome excluído do próximo empareiramento; faltando a duas rodadas consecutivas sem justificativa, será excluído do torneio.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 9º – O tempo de jogo será de até 10 (dez) minutos por jogador, cronometrado pelo árbitro em relógio oficial de xadrez; após cada lance, o jogador deve acionar o relógio, passando o tempo ao adversário, até que o tempo de um dos jogadores se esgote. A partida poderá ser encerrada antes disso em caso de xeque-mate.

Art. 10º – A pontuação seguirá o padrão: vitória = 1 ponto; empate = 0,5 ponto; derrota = 0 ponto.

Art. 11º – O sistema de disputa será de eliminatória simples (mata-mata), com chaveamento definido por sorteio entre todos os atletas inscritos na modalidade.

CAPÍTULO IV – Dos Critérios de Desempate

Art. 12º – Os critérios de desempate observarão os critérios técnicos do JERJ, compatíveis com as regras da FIDE. No Sistema Suíço: 1) confronto direto; 2) Buchholz cut 1; 3) Buchholz (sem cortes); 4) Sonneborn-Berger; 5) número de vitórias; 6) Armageddon. No Sistema Round Robin: 1) confronto direto; 2) número de vitórias; 3) Sonneborn-Berger; 4) Sistema Koya; 5) maior número de jogos com peças escuras; 6) Armageddon.

CAPÍTULO V – Dos Uniformes

Art. 13º – Os estudantes/atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta com manga, bermuda ou calça, meias e tênis ou sapatos, sendo vedado o uso de chinelos ou sandálias.

Art. 14º – Estudantes/atletas fora do padrão de uniforme não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação, devendo ser encaminhado relatório à Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – Da Premiação

Art. 15º – A premiação seguirá o seguinte formato: medalha de participação a todos os estudantes/atletas abaixo do 3º colocado; medalhas de 1º, 2º e 3º lugares por categoria/naipe; troféu para o campeão geral e para os campeões de cada categoria e naipe.

CAPÍTULO VII – Das Considerações Gerais

Art. 16º – Os requisitos para representar o município nas etapas estaduais do JERJ (quando aplicável) e a idade mínima do professor/técnico responsável observarão o disposto no Regulamento Geral do JEMERJ e no Regulamento Específico do JERJ.

Art. 17º – Para que os estudantes/atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição, é necessário que estejam acompanhados do seu professor/técnico responsável, referido no ato da inscrição.

Art. 18º – Não serão aceitos recursos contra este regulamento após o início da primeira rodada; os recursos deverão ser apresentados por escrito, assinados pelo professor/técnico, sendo julgados e decididos pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com este regulamento.

Art. 19º – Na hipótese de divergência entre este Regulamento Específico e o Regulamento Geral do JEMERJ, prevalecerá o disposto neste Regulamento Específico, salvo disposição em contrário do Regulamento Geral.

Art. 20º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora local.

